



DECRETO LEGISLATIVO Nº 065, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

PROMULGADO na Sessão Ordinária

de: 12 / 09 / 11

Ver. Anderson José Rasori
Presidente da Câmara

APROVA o Parecer Prévio nº 054/2011 e o Acórdão nº 054/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2004 (período de 01.01.2004 a 01.04.2004), de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o Parecer Prévio nº 054/2011 e o Acórdão nº 054/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2004 (período de 01.01.2004 a 01.04.2004), de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 12 dias do mês de Setembro de 2011.

Ver. Anderson José Rasori
Presidente da Câmara

Ver. Francisco Fernandes Bezerra
1º Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PUBLICADO no quadro de informações Oficiais

Art. 89 - Lei Orgânica Municipal

EM: 12 / 09 / 11